

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal

S/ referência

Data

N/ referência

Data

S044340-202407-DCOM.DCA

Assunto: Consulta Pública - Reformulação do Projeto - Eixo Paraimo – Feira – Arouca
– Recarei, a 400 kV (AIA3676)

Na sequência do processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) do projeto acima referenciado, foi desencadeado o procedimento previsto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na atual redação, e para o qual foi decidido haver um novo procedimento de Consulta Pública.

Tendo como objetivo garantir o acesso à informação e a participação pública, e sendo as Câmaras Municipais, simultaneamente, participantes do processo de Consulta Pública e dinamizadoras do envolvimento das populações locais, solicita-se o maior empenho na divulgação deste processo, nomeadamente por meio da afixação do anúncio em locais de maior afluência.

Mais se informa que durante o período de consulta pública que, de acordo com o referido artigo 16º, decorre por um período de 10 dias úteis, de **25 de julho a 7 de agosto** de 2024, a documentação encontra-se disponível no portal Participa (<http://participa.pt/>), que pode, também, ser acedido em www.apambiente.pt.

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas, especificamente, com o projeto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, até à data do termo da Consulta Pública, podendo para o efeito ser usado o referido portal **participa.pt**

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor do Departamento de Comunicação
e Cidadania Ambiental da APA,

Francisco Teixeira

*(No uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 5177/2024,
de 10 de maio publicado no Diário da República n.º 91/2024, Série II*

Anexos: Anúncio